PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





TERMO ADITIVO Nº 125/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO № 254/2021 PROCESSO LICITATÓRIO № 163/2021 PREGÃO PRESENCIAL № 054/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **WAGNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.974.937/0001-00, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 1.555, Bairro Centro, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Carlos Luiz Wagner**, inscrito no CPF sob nº 373.186.750-87 e portador da Cédula de Identidade 6023569087 SSP/RS, denominado CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

As partes, de comum acordo e com fundamento no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, fica aditivada a CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato nº 254/2021, passando o valor do item 1 - gasolina comum de R\$ 6,648 (seis reais e seiscentos e quarenta e oito milésimos de real) o litro para R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Valor Anterior	Valor Atual
1	Gasolina Comum	Litro	R\$ 6,648	R\$ 5,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 254/2021, Termo Aditivo nº 047/2022 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 27 de julho de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WAGNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann 018.498.120-47 Daiane Michele Hanauer 018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen OAB/RS: 67.892 Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao <u>Termo aditivo nº</u> <u>125/2022</u>, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **WAGNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**.

www.chapada.rs.gov.br E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br